



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 27/11/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - Nº 20231114-1

PORTARIA – SETRAN Nº 20231114-1 de 14 de novembro de 2023.

PORTARIA – SETRAN Nº 20231114-1 de 14 de novembro de 2023.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Gerardo Carvalho Rocha**, na função de Vigia, matrícula 0128, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/12/2023 a 31/12/2023 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 14 de novembro de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20231031-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20231031-1 de 31 de outubro de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20231031-1 de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Isaira Alcantara Carvalho**, Diretora Escolar, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 31/10/2023 até 27/02/2024.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 31/10/2023.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 31 de outubro de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - N° 20231113-7

PORTARIA – SECULTE N° 20231113-7 de 13 de novembro de 2023.

PORTARIA – SECULTE N° 20231113-7 de 13 de novembro de 2023.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o(a) servidor(a) **Pedro da Silva**, Vigia, matrícula: 0476 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no **período de 01/12/2023 à 30/12/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 13 de novembro de 2023.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - N° 20231031-2

PORTARIA – GAB N° 20231031-2 de 31 de outubro de 2023.

PORTARIA – GAB N° 20231031-2 de 31 de outubro de 2023.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **01 de novembro de 2023**, para tratar de assuntos relativos ao município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Portaria - Nº de 20231013-2

PORTARIA – PROJUR Nº de 20231013-2 de 13 de outubro de 2023.

PORTARIA – PROJUR Nº de 20231013-2 de 13 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Joelcio Gomes Cunha**, Procurador Jurídico do Município de Alcântaras, portador (a) do CPF 062.851.913-36, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **16 outubro de 2023**, para tratar de assunto da Prefeitura Municipal de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, em 13 de outubro de 2023.

RAPHAEL GOMES VIANA

PROCURADOR (A) GERAL

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20231103-2

PORTARIA – STDS Nº 20231103-2 de 03 de novembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20231103-2 de 03 de novembro de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **06 de novembro de 2023**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 03 de novembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20231103-3

PORTARIA – STDS Nº 20231103-3 de 03 de novembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20231103-3 de 03 de novembro de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **06 de novembro de 2023**, conduzindo a servidora Maria Rejane da Conceição Magalhaes para receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 03 de novembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras